

# COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS IRMÃS DOMINICANAS



## MANUAL DO ALUNO E DA FAMÍLIA – 2019 Educação Infantil e Ensino Fundamental I

Para um bom funcionamento, o Colégio Sagrado Coração de Jesus, baseado em valores éticos e cristãos, estabelece normas regimentais para que haja uma organização produtiva e saudável em todos os momentos da atividade escolar. Junto com a família, esperamos desenvolver a personalidade de nossos alunos em seus direitos e deveres para estabelecer cooperação e reciprocidade.

### **NORMAS DE FUNCIONAMENTO**

#### **1. HORÁRIO**

Pontualidade é uma questão de respeito à coletividade e condição essencial para a organização e bom funcionamento de qualquer instituição ou trabalho.

Os horários devem ser rigorosamente observados para que se possa criar uma cultura de respeito à pontualidade e, conseqüentemente, às pessoas.

##### **1.1. Educação Infantil**

###### **a) Maternal 0**

Turno	Início	Término
Matutino	8h	12h

###### **b) Maternal I ao 2º Período**

Turno	Início	Término
Matutino	7h15min	12h
Vespertino	13h15min	18h

##### **1.2. Ensino Fundamental I (1º ao 5º Ano)**

Turno	Início	Término
Matutino	7h15min	12h
Vespertino	13h15min	18h

O cumprimento dos horários de entrada e saída:

- Contribui para a segurança e tranquilidade da criança, da família e da Escola;
- Evita cansaço e irritabilidade por parte da criança;
- Proporciona maior organização da criança na Escola.

### 1.3. Entrada

- a) Para os alunos da Educação Infantil haverá tolerância de 15 (quinze) minutos, unicamente, e o aluno terá acesso à sala de aula.
- b) Para os alunos do Ensino Fundamental I haverá tolerância de 10 (dez) minutos, unicamente, e o aluno terá acesso à sala de aula.
- c) Não será permitida a entrada após a segunda aula.

#### Observações

1. A partir das 07h15min / 13h15min o aluno que chegar atrasado será acompanhado até a sala de aula por um funcionário da escola, até o período de tolerância.
2. O período de tolerância dá ao aluno o direito de três atrasos por bimestre. Caso ultrapasse ao número de atrasos, estipulados, o aluno não poderá ter acesso à sala de aula.
3. Para evitarmos maiores constrangimentos pedimos que obedeçam aos horários de entrada e saída.
4. Em dias de avaliação permanecerá a mesma tolerância.

### 1.4. Durante as aulas

Em horário de aula, os alunos deverão permanecer em suas respectivas salas, evitando transitar pelos corredores, pátios, biblioteca etc.

Ao ser tocado o 1º sinal para o término do recreio, o aluno deverá dirigir-se à sala de aula e aguardar o professor.

### 1.5. Contraturno

Em casos de atrasos serão válidas as mesmas normas no item 1.3.

### 1.6. Saída

As saídas antecipadas só serão permitidas mediante documento por escrito conforme modelo disponibilizado no site da instituição ou mediante a presença física do responsável no Colégio.

#### Observação

**Comunicados via telefone não serão aceitos.**

## 2. UNIFORME

O uso do uniforme é obrigatório. Ele é fator de segurança, facilita a identificação do aluno e será exigido para o acesso às aulas diárias, aulas no contraturno, aulas extras, segundas chamadas, recuperações, inclusive aos sábados.

Uniforme:

- Camiseta azul com o brasão do CSCJ;
- Meninas: bermuda, short saia, calça comprida (com listras brancas e malha helanca colegial) ou saia pregueada de malha helanca colegial;
- Meninos: bermuda ou calça comprida com listras brancas de malha helanca colegial;
- Calçado fechado ou sandália com rabicho;
- Jaqueta de helanca colegial com listras brancas e brasão do colégio (caso o aluno queira usar blusa de frio em sala de aula).

#### Observação

**Não será permitido o uso do jeans.**

O aluno deverá ser discreto no uso de adereços, tipo de penteado, tinturas em cabelo, maquiagens, tatuagens, enfim, modismo em geral, que venham a descaracterizar o uniforme completo.

#### Observações

1. O aluno que não estiver trajando o uniforme completo não terá acesso à sala de aula.
2. O aluno não poderá utilizar, na Escola, apenas alguma(s) peça(s) do uniforme. O uniforme somente poderá ser utilizado de forma completa. Não é permitido o uso de *shorts* e trajas curtos.
3. Em horário contraturno o aluno terá acesso à Escola, apenas com uniforme completo.
4. Bonés, lenços em cabeça, chinelos e camisas de times de futebol são considerados incompatíveis com o uso do uniforme e o aluno não poderá utilizá-los dentro do Colégio.
5. Caso o aluno tenha motivo justo que impeça a utilização do uniforme completo, inclusive o calçado, procurar a Coordenação Pedagógica para pegar a autorização para ter acesso à sala de aula.

### 3. FREQUÊNCIA

---

No caso de o aluno faltar a alguma das aulas, por motivo de doença, viagem ou qualquer outro de ordem pessoal/particular, o responsável deverá comunicar-se com a Coordenação Pedagógica. A comunicação, porém, não implicará o abono da falta, nem dispensará o aluno da entrega das tarefas/trabalhos escolares exigidas.

#### Observação

**Os trabalhos não entregues no dia marcado serão recebidos no prazo máximo de 24 horas, perdendo 25% do valor e após esse prazo, não serão recebidos.**

### 4. TAREFAS DE CASA

---

As Tarefas de Casa têm como finalidade iniciar a formação de hábitos e a criação do senso de responsabilidade.

É obrigatória a realização das tarefas escolares de acordo com as orientações dos professores.

Em casa, deverá ser determinado um horário para a criança realizar, sozinha, sua tarefa num ambiente propício e tranquilo. Os pais poderão contribuir nesse momento, relendo as instruções de tarefa, caso seja necessário, e trocando ideias sobre o conteúdo que está sendo proposto. Pais/responsáveis não devem resolver as tarefas da criança.

**A frequência da Tarefa de Casa dá-se da seguinte forma:**

- a) Maternal 0 – 1 vez por semana;
- b) Maternal I – 2 vezes por semana;
- b) Maternal II – 2 vezes por semana no primeiro semestre e 3 vezes por semana no segundo semestre;
- c) 1º Período – 3 vezes por semana;
- d) 2º Período – diariamente;
- e) 1º ao 5º Ano – diariamente.

#### Observação

**No caso de falta à aula, o aluno deverá informar-se da agenda do dia e trazer a tarefa feita ao retornar à Escola.**

### 5. MATERIAL ESCOLAR

---

O aluno deverá ter nas mãos o material escolar das aulas do dia, pois é indispensável para o alcance dos objetivos programados para a aula. Sem esse, o aluno será advertido.

A criança deverá ter um um estojo completo em casa e outro na escola.

O material solicitado para realizar a tarefa de casa é de inteira responsabilidade dos responsáveis.

#### **Observações**

- 1. Os pais devem evitar trazer materiais, lanches e outros objetos após o início das aulas, com exceção de medicamentos.**
- 2. O Colégio não fará ligações para os responsáveis caso o aluno esqueça algum material e/ou outros materiais.**

## **6. BRINQUEDOS**

---

Os alunos do Maternal 0, Maternal I, Maternal II e 1º Período poderão trazer brinquedo duas vezes por semana, de acordo com o calendário fixado em sala.

Os alunos do 2º Período poderão trazer brinquedo 1 (uma) vez por semana, de acordo com calendário fixado em sala de aula.

Brinquedos que não serão permitidos levar para a escola, a não ser que a professora solicite: bola, bicicleta, patins, patinete, *skate*, armas de brinquedo, brinquedo de valor elevado e tênis de rodinha.

#### **Observações**

- 1. Não é permitido às crianças trazerem brinquedo para a escola fora do dia estabelecido ou qualquer tipo de objeto que possa atrair a atenção dentro da sala de aula, a menos que seja solicitado pela professora.**
- 2. No dia do brinquedo, não será permitido aos alunos trazerem para a Escola brinquedos de custo elevado, tais como *video games* portáteis, *Ipods*, *Ipads*, *tablets*, aparelhos de *MP3* e brinquedos eletrônicos em geral.**

## **7. ACHADOS E PERDIDOS**

---

É importante que tanto a Família quanto a Escola ajudem o educando na formação de seus hábitos de responsabilidade, zelo pelo seu material e respeito pelo material do colega.

Consideramos que a Escola não é ambiente para o uso, pelos alunos, de óculos de sol, joias, relógios caros e objetos de valor de forma geral.

Os objetos encontrados nas áreas comuns da Escola serão enviados para a biblioteca, e, ao final de cada semestre, se não forem recolhidos serão enviados para doação.

#### **Observação**

**A Escola não se responsabiliza por perdas de objetos.**

## **8. AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

---

A Educação Física é componente obrigatório do currículo escolar. Só estará dispensado dessa atividade o aluno que apresentar um atestado médico, indicando o período e o motivo de afastamento dessa atividade.

As aulas de Educação Física do 1º ao 5º Ano ocorrerão no mesmo turno em que o aluno estuda.

#### **Observação**

**Será obrigatório o uso do uniforme de Educação Física (camiseta branca com o brasão do CSCJ, bermuda azul de malha helanca colegial com listras brancas e tênis).**

## 9. AULAS COMPLEMENTARES. AULAS DE MONITORIA E REFORÇO PARALELO

---

Durante o ano letivo, sempre que necessário, serão oferecidas aulas extras, de complementação, revisão ou aprofundamento de conteúdos.

## 10. AULAS DE PRODUÇÃO DE TEXTO

---

Será oferecida aos alunos do 5º Ano aulas de Produção de Texto e acontecerão durante o ano letivo (fevereiro a novembro) uma vez por semana, no contraturno.

### Observação

**É obrigatório a participação dos alunos do 5º ano nas aulas de Produção de texto, no contraturno.**

## 11. ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

---

As atividades extracurriculares têm por objetivo promover, reconhecer e valorizar os talentos dos alunos do Colégio Sagrado Coração de Jesus, proporcionando-lhes a oportunidade de crescimento social, cultural, educacional, criativo e estético. São destinadas exclusivamente para os alunos matriculados regularmente, a partir do 1º período da Educação Infantil ao Ensino Médio, sendo dispostas conforme as respectivas vagas nas categorias e modalidades ofertadas.

Todas as modalidades serão realizadas no horário oposto às aulas regulares e os alunos deverão vir devidamente uniformizados.

### Observação

**Será cobrada uma taxa por cada uma das atividades extracurriculares escolhida pelo aluno(a).**

## 12. AULAS DE CAMPO, PASSEIOS E VIAGENS

---

O aluno só sairá do Colégio se a Coordenação Pedagógica tiver em mãos a autorização, por escrito, do responsável.

### Observações

- 1. Não será permitida ligação telefônica confirmando a saída do aluno.**
- 2. A confirmação e o pagamento (caso seja necessário) deverão ser feitos até 24 horas antes do evento.**

## 13. SAÚDE E ACIDENTES

---

Em caso de problemas de saúde ou acidente, o aluno receberá os primeiros socorros na Escola, sendo o fato comunicado à família imediatamente.

Em situações de urgência, o aluno será encaminhado a médicos ou hospitais, mesmo sem contato prévio com a família.

### Observações

- 1. Quando doente, o aluno não deverá comparecer ao Colégio e o pai/responsável deverá comunicar a Escola esta ausência.**
- 2. Em hipótese alguma a Escola disponibiliza medicamentos aos seus educandos.**
- 3. Aluno que mora em outra cidade trazer consigo remédio para dor e febre com autorização da família.**

## 14. COMUNICAÇÃO ESCOLA-FAMÍLIA

---

A comunicação da Escola com a Família dar-se-á através, **exclusivamente**, do aplicativo e portal SIGEESCOLA. Extraordinariamente comunicaremos, também, através de mensagens escritas na Agenda, telefonemas, correio eletrônico, contatos individuais e reuniões de pais.

### Observações

1. **As famílias deverão baixar o aplicativo SIGEESCOLA no celular e/ou acessar o portal SIGEESCOLA (orientações disponibilizadas no site do Colégio).**
2. **Caso perca a senha ou não tenha acesso, procurar a Secretaria do Colégio.**

## 15. PRESENÇA DA FAMÍLIA NA ESCOLA

---

Consideramos fundamental a presença de pais/responsáveis na Escola, acompanhando as diversas atividades do dia a dia de seu(sua) filho(a), **pelo menos uma vez por bimestre**.

Porém, a Escola não admite a intervenção de pais/responsáveis a outros alunos que, porventura, envolvam-se em pequenos desentendimentos com seus filhos. A Escola tem profissionais capacitados para esse tipo de ação.

### Observação

**Os pais/responsáveis não poderão ter acesso ao interior do Colégio sem ter passado pelas recepções para que as mesmas possam fazer o encaminhamento.**

## 16. ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS

---

Recomendamos que os pais, quando necessitarem fazer críticas ou reclamações à Escola, manifestem-nas diretamente à nossa equipe. No entanto, entendemos que, em muitos casos, não seria conveniente a presença dos alunos no momento de tais conversas, para não haver constrangimentos.

### Observações

1. **Todos os setores da Escola, bem como as e professores, possuem horários de atendimentos especificados no site do Colégio.**
2. **Estes horários poderão sofrer alterações no decorrer do ano.**
3. **Para evitar fila de espera, o pai/responsável deverá agendar sua visita com as recepcionistas do Colégio.**

## 17. DISCIPLINA

---

São consideradas faltas:

- a) Praticar atos considerados atentatórios à decência, à moral e aos bons costumes nas dependências e no entorno da Escola;
- b) Ter consigo impressos, gravuras, revistas, DVDs, instrumentos e objetos considerados ofensivos ou contrários à moral, à segurança pessoal ou coletiva, bem como material de propaganda ideológica ou política (adesivos);
- c) Ocupar-se, durante as aulas, de coisa que não fazem parte desta (telefone celular, som e outros aparelhos similares), bem como alimentar-se e mascar chicletes em horário de aula;

### Observações

1. **Caso o aluno traga celular para a Escola, o mesmo deverá obrigatoriamente, permanecer desligados e dentro da mochila. Do contrário, o professor deverá recolher e entregar à Coordenação Pedagógica.**
2. **A partir da segunda vez que forem recolhidos (celulares e demais objetos) esses**

### **serão entregues apenas aos responsáveis**

- d) Ausentar-se da sala de aula sem autorização do professor;
- e) Ausentar-se do Colégio sem autorização da Coordenação Pedagógica;
- f) Organizar, sem permissão da Direção, coletas, festas, rifas, sorteios etc., qualquer que seja a finalidade, assim como efetuar qualquer tipo de transação comercial;
- g) Introduzir, no espaço escolar, pessoas que não façam parte da Instituição;
- h) Agredir, incentivar desavenças e ameaçar professores, funcionários e colegas;
- i) Danificar o patrimônio da Escola. Caso aconteça, o aluno será responsabilizado pela reparação do dano causado;
- j) Afixar cartazes e/ou qualquer tipo de propaganda no interior da Escola sem a devida autorização da Coordenação;
- k) Denegrir a imagem da Escola e comunidade escolar, sobretudo através da utilização de recursos da tecnologia da informação e da sua divulgação através de Redes Sociais – Internet;
- l) Utilizar a logomarca e o nome da Escola em qualquer atividade ou objeto sem a permissão da Diretoria;
- m) Realizar trote com o colega no dia de seu aniversário nas dependências ou imediações do Colégio;
- n) Alterar, rasurar, fazer anotações não verdadeiras em documentos escolares;
- o) Introduzir no espaço escolar pessoas que não façam parte de Instituição;
- p) Rabiscar carteiras, paredes internas e externas do Colégio;
- q) Trazer armas de brinquedo (espada, revolver, faca) objetos pontiagudos e explosivos;
- r) Danificar o material do colega propositalmente. Caso aconteça, o aluno se responsabilizará pela indenização e/ou ressarcimento do dano causado.

#### **Observações**

- 1. Nos casos de desobediência aos princípios e normas da Escola, o aluno poderá ser advertido, suspenso ou será expedida a sua transferência.**
- 2. É proibido a criação de grupos ou perfis em redes sociais usando o nome do colégio.**

## **18. SISTEMA DE CONTROLE DISCIPLINAR**

O aluno que não cumprir os seus deveres estará sujeito às seguintes medidas disciplinares, conforme o Art.143 do Regimento Escolar:

- a) advertência verbal (pelo Coordenador Pedagógico ou seus Auxiliares);
- b) advertência escrita pelo Coordenador Pedagógico ou seus Auxiliares;
- c) suspensão temporária de participação em qualquer tipo de atividade escolar graduada em função da gravidade da falta, aplicada pelo(a) Diretor(a), ouvidas a Coordenação e os professores, por até 5 (cinco) dias letivos;
- d) transferência de turma ou turno;
- e) cancelamento de matrícula e expedição da transferência.

**Parágrafo único.** Dependendo da gravidade do ato cometido (risco à própria saúde física, psíquica ou moral, e/ou a de terceiros), necessariamente, não precisa seguir a ordem expressa anteriormente.

#### **Observação**

**Em caso de suspensão, o aluno deverá fazer o requerimento da segunda chamada de qualquer atividade avaliativa realizada durante este período e deverá pagar por ela.**

Para melhor aplicar as medidas disciplinares regimentais, no decorrer do ano, a Escola desenvolve um trabalho junto ao aluno, no sentido de orientá-lo, conscientizá-lo sobre as normas e princípios da Escola, a fim de que ele possa pautar sua conduta de acordo com esses conceitos.

### • **Pauta disciplinar**

O aluno da Educação Infantil e Ensino Fundamental I que descumprir as normas da Escola será apenado da seguinte forma:

Ficha por indisciplina: um ponto.

Situações: Uniforme incompleto, conversa paralela, desrespeito com o colega, falta de respeito com o professor/funcionário, uso do celular, brincadeiras que atrapalham, chega atrasado no retorno do intervalo e danos ao patrimônio escolar.

#### **Observações:**

- a) O sistema de controle disciplinar não interfere na nota do aluno;
- b) Quando o aluno atingir dois pontos, advertência verbal;
- c) Quando o aluno atingir quatro e seis pontos, será solicitada a presença do responsável à Escola para tomar ciência da situação e será assinada advertência escrita;
- d) Quando o aluno atingir oito pontos disciplinares, será solicitada a presença do responsável à Escola para assinar um Termo de Compromisso, advertindo-o sobre as possíveis consequências advindas das faltas disciplinares;
- e) Quando o aluno atingir um total de 10 (dez) pontos disciplinares será encaminhado para a Direção;
- f) A falta disciplinar grave será motivo de imediato encaminhamento do aluno à Direção, independente de advertência anterior ou do sistema de controle disciplinar;
- g) O responsável poderá ser chamado ao Colégio logo na primeira falta disciplinar, desde que a falta assim justifique.

### • **Pauta Pedagógica**

Situações: Tarefa de casa/sala sem fazer, falta de participação, dificuldade de concentração, dificuldade de aprendizagem, falta de compromisso/interesse, falta de estudo em casa, deixa material em casa, não comparecimento à(s) aula(s) do contraturno.

#### **Observação**

**Os pais/responsáveis serão informados das faltas disciplinares/pedagógicas dos alunos através aplicativo do celular SIGEESCOLA, podendo ser convocados para tomar ciência da situação escolar do(a) filho(a).**

## **19. MUDANÇA DE TURMA**

---

Muitas vezes, de um ano letivo para outro, ou mesmo durante o ano, são feitas mudanças de alunos de turma por questões disciplinares que afetam o desempenho escolar ou para atender a outros objetivos pedagógicos. É importante que os alunos desenvolvam a capacidade de fazer novas amizades e de se adaptar a novos grupos, com base em um dos pilares da educação que é aprender a conviver.

## **20. MUDANÇA DO CALENDÁRIO ESCOLAR**

---

A Escola desenvolve grande esforço para cumprir o calendário escolar previamente estabelecido. Se, por motivo de força maior, houver necessidade de modificação, os pais/responsáveis serão comunicados com antecedência.

## **21. BIBLIOTECA**

---

A Biblioteca é de livre acesso a todos os alunos, para empréstimos de livros.



Durante o ano letivo, os alunos são estimulados a visitarem a biblioteca e fazerem empréstimos de livros. O aluno poderá tomar por empréstimo apenas 1 (um) livro por um período de até 7 (sete) dias.

Livros tomados por empréstimo são de inteira responsabilidade do aluno. Em caso de extravio, será cobrado novo exemplar e pagamento de multa por atraso.

## 22. RELIGIÃO

---

O Colégio é uma instituição confessional de orientação Católica, pertencente à Congregação das Irmãs Dominicanas de Nossa Senhora do Rosário de Monteils. Porém, acolhe todas as religiões que puguem o bem, a tolerância e a solidariedade.

## 23. COMEMORAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE CURSO

---

A Escola não se compromete organizar festas dançantes em comemoração aos términos de curso. Promove apenas Missas de Ação de Graças.

Para a Formatura do 2º Período da Educação Infantil os pais contribuirão com uma taxa que será comunicada em reunião com os responsáveis.

## 24. EVENTOS

---

Não poderá realizar festa de aniversário em sala de aula ou mesmo nas dependências da escola.

---

# CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

---

## 25. AVALIAÇÕES DE APRENDIZAGEM E TRABALHOS DIRIGIDOS

---

O processo avaliativo abrange conhecimentos, atitudes e habilidades.

O ano letivo está dividido em quatro bimestres de estudos. Em cada bimestre, aluno será avaliado por disciplina ou área de conhecimento através de:

### 1.1. Educação Infantil (Maternal I ao 2º Período)

Diagnóstico e fichas avaliativas.

### 1.2. Ensino Fundamental I (1º ao 5º Ano)

a) Avaliação semanal: Testes subjetivos e/ou objetivos que ocorrerão toda sexta-feira. Conteúdos já estudados.

b) Avaliação global: Teste objetivo que ocorrerão ao final de cada bimestre.

c) Trabalhos dirigidos: Poderão ser feitos de várias formas, ao longo de cada bimestre, sendo as datas de aplicação e o valor determinados pelo professor.

d) Recuperação: Provas subjetivas e/ou objetivas que ocorrerão ao final de cada bimestre, envolvendo conteúdos do bimestre.

### Observações

1. Toda sexta- feira os alunos, do 1º ao 5º Ano, receberão uma lista com os conteúdos a serem estudados para os simulados de Português e Matemática ,da próxima semana.
2. Será enviado aos alunos o calendário e lista de conteúdos a serem estudados para as Avaliações Globais (mensais).
3. O conteúdo estudado, no bimestre, será cobrado nas avaliações de recuperação.

## 26. AVALIAÇÕES DE 2ª CHAMADA

---

Caso o aluno não possa comparecer à Escola em dias de Avaliações terá direito a 2ª Chamada e deverá solicitá-la, **até 1 (um) dia antes da data da aplicação**, na Tesouraria do CSCJ pagando R\$ 25,00 por disciplina, sendo os custos, conforme o contrato de Prestação dos Serviços Educacionais (Cláusula 5ª, §4º), cobertos pelos pais ou responsáveis.

Em casos de doença (caso de motivo justificado em decorrência de **Atestado Médico**), festa de gala de pais ou irmãos, luto, convocações oficiais, atividades militares, os alunos deverão requerê-las na Coordenação Pedagógica, mediante comprovação. Conforme o contrato de Prestação de Serviços Educacionais (Cláusula 5ª, §4º), a 2ª chamada será devida independente de “justa causa”, podendo ter seu valor reduzido em até 50%.

### Observações

1. O aluno só realizará a 2ª Chamada mediante o requerimento da Tesouraria que deverá ser apresentado à Coordenação Pedagógica.
2. A Tesouraria não receberá pagamento da 2ª Chamada no dia da aplicação da mesma.
3. A ausência à 2ª Chamada implicará a atribuição de nota zero à respectiva prova.

## 27. AVALIAÇÕES EXTERNAS

---

O Colégio Sagrado Coração de Jesus, no decorrer do ano letivo, participa de algumas avaliações externas, como avaliações do SAS (Provinha SAS) e Prova Brasil. Para melhor desempenho dos nossos alunos, eles só poderão realizar tais avaliações em dias e horários marcados.

## 28. MÉDIA

---

Todas as avaliações serão traduzidas, ao final de cada bimestre, em notas de 0 (zero) a 10 (dez) e as médias serão computadas de acordo com a quantidade de avaliação aplicada em cada disciplina.

## 29. BOLETIM

---

Durante cada bimestre, o aluno ou responsável deverá acompanhar o resultado através do aplicativo ou no portal SIGEESCOLA. Basta acessá-lo com seu *login* e senha.

## 30. RECUPERAÇÃO

---

Os estudos de recuperação destinam-se aos alunos de aproveitamento escolar insuficiente e tem por objetivo recuperar as defasagens de aprendizagem diagnosticadas no bimestre, de modo que cada aluno possa alcançar o nível mínimo de aproveitamento fixado nos objetivos.

Considerar-se-á insuficiente, com direito à recuperação, o aluno que obtiver média abaixo de 6,0 (seis) na disciplina.

## 31. APROVAÇÃO

---

a) Considerar-se-á aprovado, quanto ao aproveitamento do rendimento escolar, o aluno que, ao final dos 4 (quatro) bimestres, tiver média maior ou igual a 6,0 (seis) em cada disciplina, de acordo com a fórmula a seguir:

$$MA = \frac{MB_1 + MB_2 + MB_3 + MB_4}{4}, \text{ MA = média anual; MB = média do bimestre}$$

- b) Considerar-se-á aprovado, quanto à assiduidade, o aluno de frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas.
- c) Caso o aluno não esteja aprovado automaticamente, conforme determina o item a, poderá ser submetido a Exame Especial. Caso não esteja aprovado conforme o item b, será reprovado sem direito à Exame Especial.

### 32. NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES

---

- a) Cada aluno deverá trazer consigo todo material necessário para a avaliação, pois não será permitido o empréstimo durante a sua aplicação.
- b) A comprovação de cola e o porte de material de cola implicará no recolhimento da avaliação e redução do valor que obtiver pela metade. O aluno que passar a cola terá a mesma penalidade.
- c) Provas feitas a lápis e com rasuras de borracha ou de corretivo perdem o direito à revisão.
- d) O professor de prova tem autoridade para mudar o aluno de lugar visando melhor distribuição no espaço físico da sala de aula, ou no caso de suspeita de cola.
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento inadequado durante a realização das avaliações.
- f) Comunicar-se, durante as provas, com outro(a) aluno(a) oralmente, por escrito ou por qualquer outra forma.
- g) Não é permitido ao aluno utilizar livros, notas ou impressos durante a realização das avaliações.

### 33. PROVAS APLICADAS NO CONTRATURNO

---

O aluno que chegar atrasado somente poderá fazer a prova naquele dia caso nenhum colega tenha se ausentado da sala. O tempo para a realização da prova será aquele que resta, sem prorrogação, salvo em Simulados, onde não haverá tolerância para atrasos.

#### Observação

**Para realização da avaliação o aluno deverá comparecer com o UNIFORME COMPLETO.**

### 34. REVISÃO DA CORREÇÃO DE AVALIAÇÕES

---

- a) Toda solicitação de revisão da correção de avaliações somente será recebida através da Coordenação Pedagógica.
- b) A solicitação de revisão da correção de avaliações só será aceita até 5 (cinco) dias letivos após a entrega das mesmas.
- c) Não serão aceitos pedidos de revisão de correções de avaliações com rasuras e feitas à lápis.

### 35. PRÊMIO MADRE ANASTASIE DE EXCELÊNCIA ACADÊMICA

---

A Escola homenageia com o “Prêmio Madre Anastasie de Excelência Acadêmica” alunos que apresentaram maior rendimento durante os 3 (três) primeiros bimestres do ano letivo.